|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.000280/2024-87 |
| INTERESSADO | Presidência e Gerplan do CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para 2024 |

DELIBERAÇÃO N° 002/2024 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de março 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento 2024 da Comissão de Política Profissional do CAU/BR, aprovado pela Deliberação nº 055/2023-CPP-CAU/BR;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento exercício 2024 do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0143-04/2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR para o ano de 2024, conforme disposto na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Tema/Projeto | Cons. Relator | Prioridade | Eventos | Local/Data |
| ABNT/Target - Normas Técnicas | Marcelo | 1 | 4 Seminários Nacionais a serem realizados no 2º Semestre  | Locais e datas a serem definidos (ver item 3 abaixo) |
| ATHIS / IPEA | César |
| Tecnologias Inovadoras | Marcelo | 2 |
| Tabela de Honorários | Sérgio | 3 |
| Caderno de Licenciamento | João | 4 |
| Empreendedorismo / Qualificação | Washington | 5 |
| Concursos Públicos de Projetos | Hildebrando |
| Premiação de A&U | Aulo |

1. Informar que, para o Plano de Gestão de 100 dias, a prioridade é firmar o Termo de Credenciamento com a Target para divulgação de benefícios e descontos aos arquitetos e urbanistas para terem acesso às normas técnicas com concessão de descontos e benefícios;
2. Esclarecer que os Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR irão versar sobre os temas e projetos listados na tabela do item 1 acima, relacionados à Política Profissional e valorização da profissão e da Arquitetura e Urbanismo, e serão realizados em locais e datas a serem definidas em conjunto com a Coordenação Executiva da SGM, alinhados aos eventos dos demais órgãos colegiados e calendário oficial do CAU/BR;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar o gabinete e encaminhar à Coordenação Executiva da SGM  | 05 dias |
| 1 | Coord. Executiva SGM | Após análise e alinhamento com demais órgãos colegiados e com o calendário do CAU/BR, e após açõesrestituir o processo com propostas para apreciação, conhecimento e aprovação da CPP  | Até próxima reunião de comissão |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Marcelo Machado Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | João Eduardo Martins Dantas | X |  |  |  |
| Membro | Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves | X |  |  |  |
| Membro | Washington Dionísio Sobrinho | X |  |  |  |
| Membro | Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira | X |  |  |  |
| Membro | Aulo André Leite de Aquino | X |  |  |  |
| Membro | Luís Hildebrando Ferreira Paz | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para 2024**Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (07) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCELO MACHADO RODRIGUES** Coordenador | **CLÁUDIA DE M. QUARESMA**Analista Técnica |